



PROPOSTA DE EMENDA Nº 7, 20 DE ABRIL DE 2026  
(Autoria do Vereador Feuser)

EMENDA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21, DE 2026.

Altera a alínea “a” do inciso III do art. 6º do Projeto de Lei nº 21, de abril de 2026, que “Aprova a 3ª revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio do Sul, consolida sua versão vigente e estabelece marcos temporais setoriais para fins de planejamento e execução” para atrelar a data de vigor da revisão à data da Lei.

Art. 1º Altera a alínea “a” do inciso III do art. 6º do Projeto de Lei nº 21, de abril de 2026, que “aprova a 3ª revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio do Sul, consolida sua versão vigente e estabelece marcos temporais setoriais para fins de planejamento e execução”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

III – estabelece os seguintes marcos temporais para fins de planejamento, monitoramento e contagem dos prazos das metas:

a) para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o marco inicial do Ano 01 será **a partir da entrada em vigor da Lei** que aprova a 3ª revisão do Plano de Saneamento Básico;

[...]” (NR)

Rio do Sul, 20 abril de 2026.

**FEUSER**

Vereador Autor

[assinada eletronicamente]

Emenda a PLO 21 / 2026 - página 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015 Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)